



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **RESULTADO FINAL/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2024:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), OFERTADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2024 - SRP

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Ipirá - BA, torna público para ciência dos interessados o **RESULTADO FINAL** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2024, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pelo Decreto Municipal nº 296/2023 e Lei nº 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, departamento de esporte e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura. **EMPRESA VENCEDORA:** CALÇADOS & CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.263.410/0001-65, com o valor de R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais.) Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Ipirá – BA, 17 de maio de 2024. **Murilo Tadeu da Silva Lima, Pregoeiro/Agente de Contratação.**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2024 - SRP

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

**ADJUDICO** o objeto da licitação em epígrafe, que tem como objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, Departamento de Esporte e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, em favor da Licitante: CALÇADOS & CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.263.410/0001-65, valor global R\$ R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais) e;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, devidamente designado, e que constituem parte deste Pregão Eletrônico regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Diploma regulador, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Ipirá – BA, 05 de junho de 2024. Douglas Lima Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
06 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA  
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

**Processo Administrativo:** 093/2023. **Contrato** 40/2024-PE **Contratante:** GABINETE DO PREFEITO. **Contratada:** CALÇADOS & CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA. **Objeto:** MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), OFERTADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Vigência:** 05/06/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

### Dotação Orçamentária:

#### Órgão – Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 4007 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

**Elemento de despesa:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### Órgão – Secretaria Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 4039 – MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

**Elemento de despesa:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado e MDE

#### Órgão – Secretaria de Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 4039 - MANUT. SERVS TÉCNS E ADM. SEC. DE ASSIST. SOCIAL- BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

**Projeto/Atividade:** 4046 - GESTÃO AÇÕES DO SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS (SCFV) BL. PSB

**Elemento de despesa:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1.660.0000 Transferência de Recursos do FNAS

Douglas Lima Santos – Gabinete do Prefeito. Ipirá – BA, 05 de junho de 2024.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

O Município de IPIRÁ, com sede na Rodovia BA 052, KM 86, na cidade de Ipirá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.042.659/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS LIMA SANTOS**, chefe de gabinete nomeado pelo Decreto nº 225, de 10 de maio de 2021, publicada no DOM de 10 de maio de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2024, Processo Administrativo 093/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CALÇADOS & CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Leão dos Santos, nº 202, Centro, Ipirá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **16.263.410/0001-65**, neste ato representado por **Francisco Oliveira Alves**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 296/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), OFERTADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 27/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

#### LOTE 01 – ARTIGOS ESPORTIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO MODELO PROFISSIONAL PARA PESSOAS QUE DURANTE QUALQUER ATIVIDADE NECESSITEM DE UM SOM POTENTE E DIFERENCIADO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE AMPLITUDE SONORA APROXIMADA DE 90 DECIBEIS.	POKER	UND	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, COM 66 A 69CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 A 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR, CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM DUAS VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL OU QUALQUER FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL.	DALPONTE	UND	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
3	BOLA DE INICIAÇÃO, Nº 10, FECHAMENTO: MATIZADA COM MATERIAL BORRACHA E MIOLO DE BORRACHA	DALPONTE	UND	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TECNOLOGIA TERMOTEC, IMPERMEAVEL 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SPLI SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COMPOSIÇÃO PU PESO APROXIMADO 410-440 CIRCUNFERÊNCIAM MEDIDAMÍNIMA 61 CM.	DALPONTE	UND	205	R\$ 100,00	R\$ 20.500,00
5	BOLA OFICIAL DE VOLEI CONFECCIONADA EM PVC FABRICADA EM 18 GOMOS, MATIZADA CONSTRUÇÃO EM CÂMARA AIRBILITY, COM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	DALPONTE	UND	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
6	BOLA PARA BASQUETE, MATERIAL BORRACHA, PESO 584 GR COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 65-67 CM	DALPONTE	UND	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
7	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PU COM CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 65-69 CM PESO DO PRODUTO 410-450GR CÂMARA AIRBILITY MIOLO REMOVEVE.	DALPONTE	UND	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
06 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

8	BOLA PARA HANDEBOL MATERIAL COURO SINTETICO, CÂMARA MATIZADA 32 GOMOS MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO COSTURADA EM PVC. CÂMERA AIRBILITY COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 49-51 CM	DALPONTE	UND	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
9	BOLSA PARA MASSAGISTA	POKER	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
10	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA 12 POLEGADAS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RIGIDO. O ITEM DEVE CONTER 6 BICOS, SENDO 3 EM AÇO PARA BOLA E 2 QUE PODE SER USADO PARA INFLAVEIS E BIXIGAS.	PENALTY	UND	63	R\$ 28,00	R\$ 1.764,00
11	CARTÃO PARA ÁRBITRO, 02 CORES: AMARELO E VERMELHO, MATERIAL SINTÉTICO	POKER	UND	36	R\$ 11,00	R\$ 396,00
12	COLCHONETE ACADEMIA FITNESS ABDOMINAL 90 X 40 X 3 CM D 28 COLCHONETE EM ESPUMA E NAPA 90 X 40 X 03 CM TAMANHO 90 X 40 CENTÍMETROS X 03 CENTÍMETROS DE ESPESSURA ACABAMENTOS REVESTIDO EM NAPA COSTURA REFORÇADA SEM ZÍPER ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE 28	HIDROLIGHT	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
13	CONE CHAPEU PVC, UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS CIRCUITOS E TATAMES MATERIALS PVC DOBRÁVEL, DIMENSÕES DIÂMETRO 20 CM, COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 20CM, ALTURA 7CM	POKER	UND	90	R\$ 5,00	R\$ 450,00
14	CONE PLÁSTICO AGILIDADE FLEXIVEL PVC 24 CM CORES VARIADAS	POKER	UND	420	R\$ 7,00	R\$ 2.940,00
15	CRONÔMETRO DIGITAL ALARME DATA E HORA PARA ESPORTE COM CORDÃO TS-1809. MATERIAL PLÁSTICO	POKER	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
16	MALA ESPORTIVA 30 L DOBRÁVEL TUBO	POKER	UND	14	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00
17	PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO 40 X 20 X 23 CM; 2 QUILOGRAMAS	POKER	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM NYLON, FIO 4. EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PANGUE	UND	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
19	REDE FUTSAL, TAMANHO OFICIAL, EM NYLON, FIO 3	PANGUE	UND	100	R\$ 166,00	R\$ 16.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 189.350,00</b>

### LOTE 02 – UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA DE GOLEIRO, NA COR PRETA, ACOLCHOADA NA FRENTE E NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS DIVERSOS.	POKER	UND	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
2	CAMISA DE GOLEIRO OFICIAL, EM 100% POLIÉSTER. TAMANHOS DIVERSOS.	POKER	UND	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
3	CAMISETA EM MALHA. MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSA COR A DEFINIR, MANGA CURTA COM RIBANA A DEFINIR A COR. PARA SER UTILIZADA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE GOLA POLO. FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO. NOS SEGUINTE TAMANHOS P ADULTO AO GG ADULTO.	CSF	UND	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
4	CAMISSETAS CONFECCIONADAS EM TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFERSUBLIMÁTICO E DEGRADE GOLA MADRI COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) EM VÁRIAS CORES TAMANHOS DO P AO GG.	CSF	UND	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
5	COLETES PARA TREINAMENTO, COM ELÁSTICO LATERAL INFERIOR, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100%POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G MEDINDO ENTRE 69 A 70 CM DE ALTURA E 57 A 58 CM DE LARGURA NAS CORES VARIADAS	CSF	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
6	KIT UNIFORME PARA TREINADOR DE FUTEBOL CONTENDO UMA CALÇA E UMA CAMISA EM POLIÉSTER NOS TAMANHOS M E G IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CAMPO E QUADRA	CSF	KIT	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
7	SHORT EM MICROFIBRA COM TRATAMENTO DRY ANTIBACTERIANA E MULTIFILAMENTO COM COS FEITO EM ELASTICO PARA DAR UM	CSF	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

[www.ipira.ba.gov.br](http://www.ipira.ba.gov.br)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	MELHOR AJUSTE NA CINTURA IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMO TREINOS E JOGOS DE FUTEBOL					
8	LUVA DE GOLEIRO; GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. TIPO: COM DEDOS. DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: AMATEUR RESISTANCE GRIP: LÁTEX SINTÉTICO DESENVOLVIDO COM 4MM DE ESPESSURA QUE AMPLIA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E AMORTECIMENTO. FLEX: RECORTES ESPECIAIS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS QUE PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS, GERANDO UM AGARRE MAIS EFICIENTE. COMPOSIÇÃO: MANTA DO DORSO: 100% POLIÉSTER, MANTA DA PALMA: 100% ALGODÃO. IMPORTANTE: POSSUI TECIDO COM TRAMAS ABERTAS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO.	POKER	PAR	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
9	MEIÃO PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO. NOS TAMANHOS (P AO GG ADULTO).	TRIFIL	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
Valor Total						<b>R\$ 42.950,00</b>

### LOTE 03 - PREMIAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU VICE-CAMPEÃO, EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERSONALIZAÇÃO NA BASE E PLACAS COM COBERTURA EM RESINA, 40CM.	VITÓRIA	UND	160	R\$ 180,00	R\$ 28.800,00
2	TROFÉU CAMPEÃO - EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA - PERSONALIZAÇÃO NA BASE E PLACAS COM COBERTURA EM RESINA, 60CM.	VITÓRIA	UND	160	R\$ 210,50	R\$ 33.680,00
3	TROFÉU DIVERSAS MODALIDADES EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERSONALIZAÇÃO NA BASE E PLACAS COM COBERTURA EM RESINA, 12CM	VITÓRIA	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
4	MEDALHA DE ACRÍLICO - MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA, TAMANHO (DIÂMETRO) 6CM, ESPESSURA MÍNIMA ACEITÁVEL DE 3MM, FITA DE CETIM DE 15MM DE LARGURA.	VITÓRIA	UND	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
Valor Total						<b>R\$ 83.200,00</b>

### LOTE 04 – CHUTEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY COSTURADA EM COURO, ENTRESSOLA EM EVA PARA CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO, SOLADO EM BORRACHA MACIA E CABEDAL SINTÉTICO. TAMANHOS A COMBINAR.	D' PLACA	UND	200	R\$ 87,00	<b>R\$ 17.400,00</b>

### 3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

#### 5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

IPIRÁ - BA, 05 de junho de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ  
DOUGLAS LIMA SANTOS  
CHEFE DE GABINETE  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

---

CALÇADOS & CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA  
FRANCISCO OLIVEIRA ALVES  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO